SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº03, DE 28 DE FEVEREIRO 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua segunda Reunião Ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Aprovar reajuste custeio e implementação de novos leitos para o haoc no valor de R$205.600,00 mensal,

Reajuste do custeio dos plantões médicos no valor de R$342.186,06 mensal,

Aumento na oferta de exames cardiológicos em formato de mutirão, contendo os exames holter, mapa, ecocardio, teste ergométrico, ecocardio de estresse e ecocardio transesofágico no valor estimado de R$39.136,00 pelo período de 15 meses, totalizando R$587.040,00

Indaiatuba, 06 de março de 2023

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Rogerio Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Graziela Drigo B. Garcia

Secretária Municipal de Saúde